

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

Decreto n.º 37:361

Não tendo sido oportunamente decretada a equiparação a que foi julgado com direito pelo Conselho Superior Judiciário o secretário da Procuradoria da República junto do Tribunal da Relação de Nova Goa, no Estado da Índia;

Tendo em vista o artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português e nos termos do seu § 2.º, por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 28.º do Acto Colonial, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Ao secretário da Procuradoria da República junto do Tribunal da Relação de Nova Goa, na situação de desligado do serviço, aguardando aposentação, é atribuída, para efeitos de aposentação, a categoria de primeiro-oficial.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1949.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 12 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.080\$ da verba do suplemento atribuída na Academia de Ciências ao secretário da classe de ciências para a do secretário-geral, dentro do n.º 1) do artigo 480.º, capítulo 3.º, do orçamento vigente deste Ministério.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Março de 1949.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 12:776

Considerando que se modificaram as causas determinantes da promulgação da Portaria n.º 11:859, de 29 de Maio de 1947: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, e ao abrigo do disposto no n.º 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29:904, de 7 de Setembro de 1939, que seja revogada a referida Portaria n.º 11:859, de 29 de Maio de 1947, sem prejuízo, porém, do estabelecido pelas normas do regime de registo prévio das operações do comércio externo, publicadas no *Diário do Governo* n.º 30, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1948.

Ministério da Economia, 2 de Abril de 1949.— Pelo Ministro da Economia, *Jorge Pereira Jardim*, Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.